



PORTARIA Nº 139–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23857.000827/2024-23, de 22/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor PORTARIA Nº 129-GD/IFAM/CTB/2018, de 04 de maio de 2019, que “**CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**” ao servidor docente ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1977402”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1977402	ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA	18/04/2016 a 17/04/2018	D-303	D-304	Progressão	18/04/2017

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1977402	ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA	18/04/2016 a 17/04/2018	D-303	D-304	Progressão	18/04/2018

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023